

DECRETO Nº 2309, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM SÃO LOURENÇO DA SERRA PELO FALECIMENTOS DAS VITIMAS DO ACIDENTE OCORRIDO NA RODOVIA REGIS BITTENCOURT”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido em 24 de abril de 2024, na Rodovia Regis Bittencourt, km-116;

CONSIDERANDO Dentre as vítimas se encontravam o ex-vereador Acácio José da Silva, e as adolescentes Nicolly Aparecida de Moraes Cintra e Regiane Vieira dos Santos;

CONSIDERANDO render justas homenagens àqueles que perderam suas vidas em decorrência do acidente.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento das vítimas e em sinal de pesar deverão ser mantidas as bandeiras a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 25 de abril de 2024.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal